

DECRETO Nº 2715/78
de 16 de outubro de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$ 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º, da Lei nº 1847,
de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

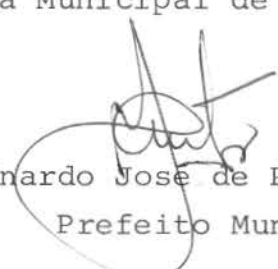
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de -
Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzei
ros), destinado a atender as despesas decorrentes da Lei nº 2009, de 30
de maio de 1979 e que terá a seguinte discriminação:-

9.31-08	Educação e Cultura
9.31-0848	Cultura
9.31-0848247	Difusão Cultural
9.31-08432478.16	I Festival de Violão de São José dos Campos
9.31-3140.00	Encargos Diversos.....Cr\$ 100.000,00

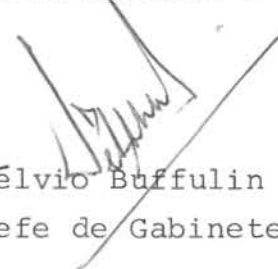
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anter
rior correrá por conta dos recursos provenientes da Secretaria da Cultu
ra, Ciências e Tecnologia do Estado de São Paulo, conforme Convênio assi
nado com a referida Secretaria.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de outubro de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei
to, aos dezesseis dias do mes de outubro de mil novecentos e setenta e oi
to.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete